DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2024 | Edição: 131 | Seção: 3 | Página: 147

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo:nº 35014.481228/2022-38; ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ 29.979.036/0214-90, representado pela Superintendência Regional Nordeste e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, CNPJ 07.040.108/0001-57, representado por seu/sua Presidente. DO OBJETO: permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. DA VIGÊNCIA: O ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.DATA DA ASSINATURA: O2 de julho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: CAIO MAIA FIGUEIREDO CPF nº Superintendente Regional Nordeste do INSS no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 8 de novembro de 2022 e o Diretor-Presidente NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS CPF nº No uso das atribuições e poderes que lhe confere o inciso IV do art.22 do Estatuto Social da entidade.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

